LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 09/08/2000

1º Secretário

Aprovado (a) na Sessão Ordinária do dia 06/09/00

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 11 DE JUNHO DE 2000.

" Concede Título de Cidadão Boavistense ao Engenheiro Darcy Aleixo Derenusson".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOÁ VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Engenheiro DARCY ALEIXO DERENUSSON, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Art. 2 º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista- RR, em 11 de julho de 2000.

SÔNIA MARIA BACELAR
VEREADORA

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo é singelo reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista, por esse personagem que já se inscreveu para sempre, na história desta terra. Trata-se do brilhante e renomado profissional, Darcy Aleixo Derenusson, autor do Plano Diretor de Boa Vista, elaborado entre 1944 e 1946. Darcy Aleixo dirigiu e coordenou uma equipe de conceituados especialistas em urbanismo, que projetaram os sistemas de esgotamento sanitário e pluvial, de abastecimento d'água, energia elétrica e sua rede de distribuição, e o código de obras. O Plano Diretor concebido por esse profissional, na forma radiocêntrica, demandou cerca de 1.000 (mil) plantas de engenharia.

A concepção radial do sítio urbano de Boa Vista confere a nossa cidade padrão estético singular, único no conjunto arquitetônico das capitais do Norte do Brasil.

Por todas as razões alencadas, creio que é nosso dever prestar essa merecida homenagem ao Engenheiro Darcy Aleixo Derenusson.

SÔNIA MARIA BACELAR
VEREADORA

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 10 / 08 / 2000
PRESIDENTE

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 002, de 11 de junho de 2000.

Dispõe sobre: Concede Título de Cidadão Boavistense ao Engenheiro Darcy Aleixo Derenusson.

PARECER DA RELATORA

Avocando nos termos regimentais para emitir parecer desta Comissão sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/00, de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, que dispõe sobre: "Concede Título de Cidadão Boavistense ao Engenheiro Darcy Aleixo Derenusson.", nos manifestamos de modo **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

É o parecer

Eugênia Glaucy de Moura Ferreira
Relatora

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer da Senhora Relatora Vereadora Eugênia Glaucy de Moura Ferreira, dado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002, de 11 de junho de 2000, de autoria da Vereadora Sônia Bacelar.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 21 de agosto de 2000.

Eugênia Glaucy de Moura
Presidente

Otoniel Ferreira de Souza
Secretário

Vingtun Gouveia Praxedes
Membro

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A T A

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil, às 16:00 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da Vereadora Eugênia Glaucy de Moura Ferreira, Secretário Vereador Otoniel Ferreira de Souza e Membro Vereador Vingtun Gouveia Praxedes, para apreciarem o Parecer da Relatora, dado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002, de 11 de junho de 2000, de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, que dispõe sobre: "Concede Título de Cidadão Baovistense ao Engenheiro Darcy Aleixo Derenusson", aberto os trabalhos a Senhora Presidente determinou ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer, em seguida a mesma colocou em votação a matéria, tendo recebido **APROVAÇÃO.** Nada mais a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, que depois de lida e achada conforme, vai por mim e por todos assinada.
Sala das Comissões, Câmara Municipal de Boa Vista, 21 de agosto de 2000.

Eugênia Glaucy de Moura
Presidente

Otoniel Ferreira de Souza
Secretário

Vingtun Gouveia Praxedes
Membro

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

FOLHA DE VOTAÇÃO

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2000

PROJETO DE DECRETO Nº LEGISLATIVO Nº 02, DE 11 DE JUNHO DE 2000

EMENTA: Dispõe Sobre: Concede Título de Cidadão Boavistense ao Engenheiro Darcy Aleixo Derenusson.

AUTORA: Vereadora Sônia Bacelar

ÚNICA VOTAÇÃO

NOMES		SIM	NÃO
01 - ALFONSO RODRIGUES	PTB		
02 - ANTÔNIO B. MARQUES	PT		
03 - BRAZ BENHCK	PPS		
04 - EUGÊNIA GLAUCY	PMDB		
05 - ILKA MALLA	PMDB		
06 - JADER LINHARES	PPB		
07 - JOSÉ IVANILDO	PTB		
08 - JESUS LARANJEIRA	PSDB		
09 - Mª DE LOURDES PINHEIRO	PPB		
10 - Mª DA CONCEIÇÃO	PFL		
11 - NATANAEL NASCIMENTO	PST		
12 - OTONIEL F. DE SOUZA	PSDB		
13 - OTÍLIA PINTO	PTB		
14 – PARIMÉ BRASIL	PPS		
15 - SÔNIA BACELAR	PMDB		
16 - TERESA CRISTINA PAIM	PST		
17 – VANTAN PRAXEDES	PST		
	TOTAL		

VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Sônia Bacelar
Presidente

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ENGENHEIRO DARCY ALEIXO DERENUSSON".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela sanciona o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, ao Engenheiro Darcy Aleixo Derenusson, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista RR, 06 de setembro de 2000.

Sônia Bacelar
Presidente